



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, providencie a manutenção e o recapeamento da Rua João Luciano Alves.

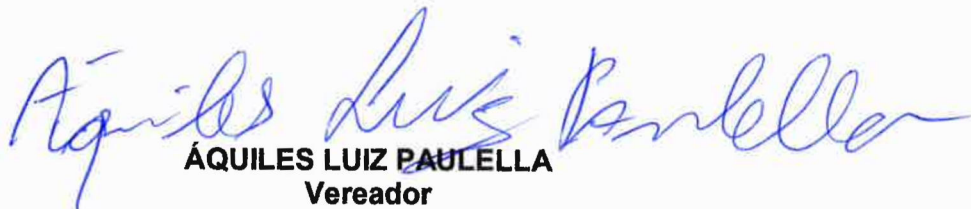
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias do pavimento da referida via, que se encontra totalmente esburacada, prejudicando o tráfego de veículos e oferecendo riscos aos motoristas e demais usuários.

Ressalta-se que a Rua João Luciano Alves possui grande fluxo de veículos, o que torna ainda mais urgente a realização dos reparos necessários. A situação atual pode ocasionar acidentes e danos aos veículos, gerando prejuízos a quem trafega pelo local.

Dessa forma, solicita-se que sejam tomadas as providências cabíveis para a recuperação da massa asfáltica, garantindo melhores condições de tráfego e maior segurança para a população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de outubro de 2026.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paula